



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**CNPJ 18.254.512/0001-40**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

O Fundo Municipal de Educação de Santa Maria das Barreiras, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ 18.254.512/0001-40, com sede na Av. Rui Barbosa nº01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA, representado neste ato por José Carlos Abreu da Silva, Secretário Municipal de Educação, resolve formalizar a seguinte solicitação para fins licitatórios com objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**1 – OBJETO**

1.1 A presente licitação tem como objetivo Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede municipal de Ensino, de Santa Maria das Barreiras, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE de acordo com as especificações, quantidades, estimativas e condições constantes deste Termo de Referência.

**2 – JUSTIFICATIVA**

2.1. A referida licitação se faz necessária, tendo em vista que a alimentação adequada é direito dos alunos e dever do poder público, que através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Maria das Barreiras fornece às Escolas da Rede Municipal de Ensino os gêneros alimentícios para merenda escolar, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento da clientela estudantil, melhorando assim o rendimento escolar.

2.2. A aquisição se faz necessária para o fornecimento de merenda escolar aos alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados nas escolas públicas do Município de Santa Maria das Barreiras.

2.3. Os gêneros alimentícios foram estabelecidos de acordo com um cardápio elaborado pela nutricionista, visando proporcionar refeições nutritivas e dentro das necessidades de cada aluno.

2.4. CONSIDERANDO a Lei nº 13.987/2020 de 7 de abril de 2020, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, marco legal do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**CNPJ 18.254.512/0001-40**

gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica;

2

2.5. CONSIDERANDO a Resolução Nº 02, de 9 de abril de 2020 que dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus – Covid-19; Art. 1º “Durante o período de suspensão de aulas em decorrência das situações de emergência em saúde pública de importância nacional e de calamidade pública causadas pelo novo coronavírus – Covid 19, fica autorizada, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, a critério do poder público local”.

2.6. Face ao exposto, se justifica a necessidade da realização do Processo Licitatório, para a aquisição dos gêneros alimentícios que irão compor os Kits da Merenda Escolar aos alunados do Sistema Municipal de Ensino, de acordo com os repasses do FNDE 2021, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Este pedido se faz necessário em razão da imprescindibilidade ao atendimento aos alunos do Sistema Municipal de Ensino do Município de Santa Maria das Barreiras.

### **3 - META FÍSICA**

3.1 Viabilizar a aquisição, propiciando o fornecimento de gêneros alimentícios para garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede pública de ensino básica do Município de Santa Maria das Barreiras.

### **4 - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

4.1 Os Gêneros de Alimentação, deverão ser entregues no local designado, conforme cronograma de local e entrega fornecido pela Secretaria Municipal de Educação – Depto de Apoio ao Estudante (Alimentação Escolar), no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após recebimento da ordem de compra, nos setores correspondentes a solicitação das escolas do município, na qual sendo 03 escolhidas como Polo, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira:

E.M.E.I.F JACINTA PIRES

Rua: José Carlos Borges- Bairro Centro. S/Nº Distrito de Casa de Tabua

E.M.E.I.F FREI HENRIQUE

Vila das Palmeiras- Colônia Serra Azul 02 Cleba 20



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**CNPJ 18.254.512/0001-40**

**E.M.E.I.F DOM SEBASTIÃO THOMÁS**  
AV- Alacides Nunes, Nº 03 Distrito Nova Esperança

Cronograma de entrega:

3

| PRODUTOS                    | SEMANAL | QUINZENAL | MENSAL |
|-----------------------------|---------|-----------|--------|
| Frutas e verduras           | X       |           |        |
| Carnes, Frangos e Derivados |         | X         |        |
| Demais Alimentos            |         |           | X      |

### **5- CONDIÇÕES E FORMA DE ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

5.1-Todas as despesas com a entrega e descarregamento correrão por conta da proponente.

5.2- Os gêneros alimentícios semi-perecíveis não poderão ser entregues com prazo de validade inferior a 5 (cinco) meses.

5.3-Os produtos cotados deverão atender às normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, inclusive quanto às embalagens e rótulos, na forma da legislação em vigor. Tendo garantido o seu perfeito estado de conservação e condições para consumo, a qualidade e os prazos de validade em conformidade com as especificações descritas na Proposta e com as normas de acondicionamento e transporte exigidos na legislação.

5.4- Como os Supermercados são considerados por lei como “estabelecimento onde o alimento é manipulado, preparado, armazenado e ou exposto à venda, podendo ou não ser consumido no local”, é essencial que o mesmo se organize de acordo com as Boas Práticas para os Serviços de Alimentação, de acordo com legislação vigente (Resolução RDC nº 216).

5.5- Todos os produtos não “in natura”/industrializados devem apresentar a Informação Nutricional e orientações de prazo de validade e data de fabricação.

5.6- Será devolvido produto que não atenda às normas deste termo e ou normas legais aplicáveis à espécie, devendo o contratante efetuar a imediata substituição. Os produtos de caráter semanal (frutas e verduras) devem ser pesados e etiquetados adequadamente para aferição e controle pelos manipuladores de alimentos e responsáveis pelo recebimento: as merendeiras;

5.7- Os gêneros alimentícios deverão ser cuidadosamente selecionados e embalados, principalmente quando se tratar de hortifrutigranjeiros (frutas e verduras). Os responsáveis pela manipulação da alimentação escolar estão autorizados a não aceitar produtos que não cumpram estas exigências. Persistindo esta prática, o contrato poderá ser rescindido nos termos da Lei n. 8.666/1993.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**CNPJ 18.254.512/0001-40**

5.8- A nutricionista buscará, dentro do possível, acompanhar todos os passos quanto ao recebimento dos produtos.

4

## **6 – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A Ata de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

## **7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA**

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá a Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria das Barreiras.

## **8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo órgão gerenciador, observando o disposto no decreto de Regulamentação do Registro de Preços.

## **9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

9.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da Ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentária do mesmo, não cabendo a beneficiária da Ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

## **10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

10.1 Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestados de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

## **11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**CNPJ 18.254.512/0001-40**

11.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria das Barreiras, simultaneamente com o fiscal de contratos, nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

12.1 Fornecimento dos Gêneros de Alimentação descritos no Objeto do desse termo de referência levado a efeito para essa finalidade;

12.2 Providenciar a imediata retirada e substituição dos Gêneros de Alimentação incompatíveis com as exigências pactuadas no Edital e que sejam, inadequados para o consumo ou para a finalidade exigida, o que envolve a qualidade, quantidade, a garantia, o prazo de validade e o perfeito estado de conservação;

12.3 Substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incompatibilidade com as exigências legais e deste termo;

12.4 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato e ou fornecimentos do objeto;

12.5 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato e ou fornecimentos do objeto;

12.6 Em hipótese alguma poderá haver desistência da assinatura do Contrato, prorrogação da data de início da execução ou sua paralisação;

12.7 Responder pelos danos causados diretamente a Secretaria Municipal de Educação ou a terceiros, por seus funcionários ou decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**CNPJ 18.254.512/0001-40**

contrato, indenizando os danos motivados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

12.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, deste órgão licitante.

12.9 Não será aceito em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das qualidades exigidas em lei e/ou conforme exigência pactuada no Edital.

12.10 Manter-se como fiel depositário dos Gêneros de Alimentação Perecíveis desde a Assinatura do Contrato até a entrega total dos mesmos.

### **13 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

13.1- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto;

13.2- Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa executar o contrato dentro das especificações e exigências recomendadas;

13.3- Efetuar o pagamento das notas fiscais correspondentes aos Gêneros de Alimentação fornecidos, após a devida conferência e recebimento definitivo atestados por servidor indicado pela Secretaria Municipal de Educação ou desde que atendidas as formalidades previstas.

13.4- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.

13.5- Informar a Contratada de atos que possam interferir direta ou indiretamente na entrega ou fornecimento dos Gêneros de Alimentação.

13.6- Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no momento do fornecimento dos Gêneros de Alimentação pela Contratada;

### **14 - DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS**

14.1- As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta Secretaria, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

### **15 - PENALIDADES**

15.1. Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu

6



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**CNPJ 18.254.512/0001-40**

objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

**16 – DO VALOR**

7

16.1. O valor máximo proposto pela Secretaria Municipal de Educação para a aquisição será o valor médio alcançado na ampla pesquisa de mercado a ser realizada pelo departamento competente.

**17– DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

17.1 As despesas serão pagas com os recursos da Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria das Barreiras, de acordo com os repasses do FNDE, através do PNAE. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentária será feita no momento de lavratura do contrato.

**18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

18.1 – O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, ao Contratado, em até no Máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, Empenho, Liberação do departamento de contabilidade.

Santa Maria das Barreiras – PA, 07 de abril de 2021

Atenciosamente,

**José Carlos Abreu da Silva**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Municipal nº 07/2021



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
CNPJ 18.254.512/0001-40  
ANEXO I  
PLANILHA DESCRITIVA

| ITEM | PRODUTO/ DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND     | QUANT                        |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------|
| 1.   | AÇAFRÃO – 80 G açafração, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 300                          |
| 2.   | ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO – alimento achocolatado com vitaminas e minerais, com sabor, cor e odor característicos. Embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada de 400 gramas com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.                                                                  | PACOTE  | 2.000                        |
| 3.   | AÇÚCAR 2 KG - cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 2kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de parasitas e de detritos animais ou vegetais.                                                                                                                                                                                                                                                      | PACOTE  | 11.400                       |
| 4.   | ALHO - grãos graúdos, do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas, com procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG      | 600                          |
| 5.   | AMIDO DE MILHO, p/ Mingau. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. peso líquido de 500g. | UNIDADE | 400                          |
| 6.   | ARROZ TIPO 1 DE 1 KG - arroz longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura.                                                         | KG      | <del>40.000</del><br>200.000 |
| 7.   | BANANA PRATA- Banana prata, em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento                                                                                                                                                       | KG      | 2.000                        |
| 8.   | BATATA INGLESA - Batata Inglesa lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG      | 1.000                        |
| 9.   | BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS – Sabor Morango (1L) leite integral e/ou leite integral reconstituído, xarope de açúcar, preparado de morango, amido modificado, soro de leite reconstituído, fermento lácteo, estabilizante gelatina e acidulante ácido cítrico. Colorido artificialmente. Não serão permitidas embalagens danificadas, amassadas, abertas e/ou sujas. O                                                                                                     | UNIDADE | 15.200                       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**CNPJ 18.254.512/0001-40**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |        |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|     | produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |        |
| 10. | <b>BISCOITO DE DOCE 400GR</b> - consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PACOTE | 2.000  |
| 11. | <b>BISCOITO MAIZENA</b> - embalagem de 370 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido, creme de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, sal e fermentos químicos, acondicionado em dupla. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PACOTE | 2.000  |
| 12. | <b>BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACK</b> - Biscoito salgado - tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 800g. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PACOTE | 11.400 |
| 13. | <b>CAFÉ EM PÓ</b> - torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote de 500g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PACOTE | 11.400 |
| 14. | <b>CARNE BOVINA MOÍDA PATINHO</b> - congelada, de boa qualidade, sem gordura, sem nervos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho-cereja sem manchas esverdeadas ou outra coloração, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. deve estar acondicionada em embalagem intacta de polipropileno, (pct 1 kg de forma que não grude nos demais, após congelados), devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de inspeção municipal, estadual ou federal e procedência da carne, transportada em veículos fechados com sistema de refrigeração. devendo ser entregue diretamente nas unidades escolares. transportada em temperatura inferior a -12°C (graus celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela rdc 216. | KG     | 5.000  |
| 15. | <b>CARNE SUÍNA FRESCA LOMBO/PERNIL</b> – Fresca resfriada – A embalagem do produto deverá ser sacos de plástico transparente, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 3 kg por embalagem. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. Transportada em temperatura inferior a -12°C (graus celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela rdc 216.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG     | 3.000  |
| 16. | <b>CEBOLA BRANCA</b> - de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KG     | 600    |
| 17. | <b>CENOURA</b> - Cenoura especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG     | 1.000  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**CNPJ 18.254.512/0001-40**

|     | Devendo ser grávida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 18. | <b>CHEIRO VERDE</b> - In natura, embalagem contendo no mínimo 500gr, embalados em sacos plásticos transparentes. Devem estar íntegros, verdes e sem traços de descoloração. Devem ser transportados em carros higienizados e em temperatura ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | KG      | 20     |
| 19. | <b>COLORAU</b> - Pacotes com peso líquido variando entre 500g Embalagem: saco plástico transparente hermeticamente vedado. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 165mg de sódio.Período de validade de no mínimo 1 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PACOTE  | 200    |
| 20. | <b>COMINHO</b> – embalagem contendo no mínimo 50g, com identificação do produto e prazo de validade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PACOTE  | 200    |
| 21. | <b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO</b> -sem tempero, congelada, adição de no máximo 6% de água, embalagem de 1kg contendo identificação da empresa, registro no sim ou sif. validade de 6 meses na entrega, transportada em temperatura inferior a -12°C (graus celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela rdc 216.                                                                                                                                                                                                                   | KG      | 2.000  |
| 22. | <b>EXTRATO DE TOMATE</b> – concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem intacta, em sachês de 340 gramas, com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deve estar isento de fermentações, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega                                                                                                | UNIDADE | 1.800  |
| 23. | <b>FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1</b> - seca, fina, branca, obtida das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.                                                              | KG      | 3.400  |
| 24. | <b>FARINHA DE TRIGO DE 1 KG</b> - farinha de trigo fabricada a partir de grãos de trigo, sem fermento, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida (no máximo 14%p/pp.), fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Pacote de 01 kg.                                                                                                                                                                                                             | PACOTE  | 2.400  |
| 25. | <b>FEIJÃO</b> : tipo 1, , novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá | PACOTE  | 11.400 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**CNPJ 18.254.512/0001-40**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
|     | apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |        |
| 26. | <b>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ</b> - acondicionado em embalagem contendo 250 gramas, com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 600    |
| 27. | <b>FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO</b> - p/ Cuscuz. Tipo Milharina, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, 100% natural, enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso líquido de 500g, Embalagem: saco de papel ou caixinha, atóxica, tampas não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentando período de validade de 6 meses da entrega | PACOTE  | 11.400 |
| 28. | <b>FRANGO INTEIRO CONGELADO</b> - de tamanho grande, produto não transgênico com carimbo de inspeção, data da embalagem, validade no corpo da embalagem. Transportada em temperatura inferior a -12°C (graus celsius), em veículos fechados, nas condições exigidas pela rdc 216                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | KG      | 34.000 |
| 29. | <b>LARANJA</b> - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG      | 1.000  |
| 30. | <b>LEITE DE CAIXA DE 1 LITRO</b> - Leite integral de 1 litro, estabilizante citrato de sódio e/ou tripolifosfato de sódio e fosfato trissódico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 11.400 |
| 31. | <b>LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 400g</b> - Leite em pó, instantâneo, de origem animal, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 400g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima na data de entrega de 10 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PACOTE  | 600    |
| 32. | <b>LIMÃO TAITI</b> - de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KG      | 100    |
| 33. | <b>MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE</b> - sêmola de trigo enriquecida, podendo conter ovos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 06 (seis) meses da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PACOTE  | 11.400 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**CNPJ 18.254.512/0001-40**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 34. | <b>MACARRÃO DO TIPO PARAFUSO</b> - sêmola de trigo enriquecida, podendo conter ovos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 06 (seis) meses da entrega | PACOTE  | 2.000  |
| 35. | <b>MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO</b> - sêmola de trigo enriquecida, podendo conter ovos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 06 (seis) meses da entrega | PACOTE  | 2.000  |
| 36. | <b>MANDIOCA DESCASCADA</b> congelada, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem aconformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações                                                                                    | KG      | 500    |
| 37. | <b>MARGARINA (CREME VEGETAL)</b> - c/ sal, com concentração de lipídios entre 50% e 80%. isenta de lactose apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500g com registro no ministério da agricultura - sif. validade mínima de 6 meses da entrega                                                             | UNIDADE | 11.400 |
| 38. | <b>MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU</b> - de arroz fonte de vitaminas 230 gr. ingredientes: farinha de arroz (87%), açúcar, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, mistura de vitaminas e minerais (a, d, e, c, b1, b5, b6, pp, ácido fólico, ferro e zinco) e aromatizante.                                                                                                                                                | PACOTE  | 400    |
| 39. | <b>ÓLEO DE SOJA VEGETAL</b> - envasado em garrafa plástica resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega                                                                                                                           | UNIDADE | 11.400 |
| 40. | <b>OVOS DE GALINHA</b> - casca lisa, embalagem em dúzias, em caixa de papelão, com registro no ministério da agricultura, sif, cispoa. os ovos deverão estar limpos e não trincados.                                                                                                                                                                                                                                         | DÚZIA   | 200    |
| 41. | <b>PEITO DE FRANGO SEM OSSO TIPO SASSAMI</b> - sem tempero e sem ossos, congelada, adição de no máximo 6% de água, embalagem de 1kg contendo identificação da empresa, registro no sim ou sif. Validade. de 6 meses na entrega, transportada em temperatura inferior a -12°c (graus celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela rdc 216.                                        | KG      | 1.000  |
| 42. | <b>PESCADO PEIXE</b> inteiro; <b>CARANHA/TAMBAQUI</b> ; isento de escamas e couro, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras; sem aditivos ou conservantes; congelado a -18° c, mantido no resfriamento em 10° c no freezer. Aspecto: próprio da espécie; cor: própria da espécie (branca), sem                                                                                                                                | KG      | 75     |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**CNPJ 18.254.512/0001-40**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |        |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
|     | manchas esverdeadas ou pardacentas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |
| 43. | <b>PIMENTÃO</b> -verde, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. | KG      | 1.000  |
| 44. | <b>POLPA DE FRUTAS CONGELADA</b><br><b>especificação:</b> tendo como ingrediente principal 100% (cem por cento) da fruta não fermentado, não alcoólico e sem conservantes, em embalagens plásticas contendo 01 kg, com validade de 12 meses, acondicionada em embalagem secundária de papelão contendo no mínimo 10 kg, nos sabores: cajá, murici, acerola e cajú                                                                       | KG      | 1.000  |
| 45. | <b>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA</b> , tamanho médio e isento de sódio. Embalagens de 500g, prazo de validade mínima de 6 meses da entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PACOTE  | 500    |
| 46. | <b>SAL REFINADO</b> - iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica - embalagem 1kg. validade mínima de 6 meses da entrega.                                                                                                                       | PACOTE  | 800    |
| 47. | <b>SUCO DE FRUTA CONCENTRADO</b> -sabor de cajú, sem adição de corantes artificiais, feito de poupa de frutas (não xarope) com conservação fora de refrigeração, adicionado de vitaminas e sais minerais. embalagem atóxica de 1l, rotulagem com data de fabricação, prazo de validade mínima de 6 meses da entrega                                                                                                                     | UNIDADE | 11.400 |
| 48. | <b>TOMATE</b> - maduro, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KG      | 1.000  |
| 49. | <b>VINAGRE DE ÁLCOOL</b> - líquido límpido, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. embalagem: em pvc (policloreto de vinila) ou polietileno tereftalado (pet), atóxico, com 900ml                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 500    |